

FEMUP

54º Festival de Música e Poesia de Paranavaí e 51º Concurso Literário de Contos
Dias 15 e 16 novembro de 2019

01 – DA ORGANIZAÇÃO

O FEMUP é uma realização da Prefeitura de Paranavaí por meio da Fundação Cultural.

02 – DA REALIZAÇÃO

O Festival vai ser realizado nos dias 15 e 16 de novembro de 2019, na PRAÇA DOS PIONEIROS e CENTRO CULTURAL RODRIGO AYRES DE OLIVEIRA, em Paranavaí, PR. Haverá programação correlata ao evento nos dias que antecede as datas principais do Festival, tal como o FEMUPINHO e outros.

03 – DOS OBJETIVOS

Promover intercâmbio artístico-cultural e valorizar novos talentos.

04 – DAS MODALIDADES

Música canção, Música instrumental, Poesia, Conto, Declamação e Leitura Dramática.

05 – DAS INSCRIÇÕES

a) INSCRIÇÕES ABERTAS até 27/07 de 2019. AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS;

b) PODEM SE INSCREVER BRASILEIROS QUE RESIDAM EM QUALQUER PARTE DO MUNDO OU ESTRANGEIROS QUE RESIDAM NO BRASIL. TODOS DEVEM SER MAIORES DE 15 ANOS DE IDADE;

c) Os trabalhos inscritos devem ser autorais e no idioma Português;

d) São duas fases: Nacional e Regional. Todos os inscritos concorrem na fase nacional, no entanto, somente os residentes nos municípios da Regional de Cultura da AMUNPAR concorrem na fase regional. (A relação das cidades está ao final deste regulamento).

e) Para a seleção na fase Regional, TODOS os envolvidos na obra devem residir nas cidades que compõem a Regional de Cultura da AMUNPAR;

f) Cada autor pode inscrever SOMENTE UM TRABALHO POR MODALIDADE (música, poesia ou conto). TODOS OS TRABALHOS DEVEM SER INÉDITOS NO FESTIVAL, OU SEJA, NÃO PODEM TER SIDO SELECIONADOS EM OUTRAS EDIÇÕES DO FEMUP;

g) PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, aparecerá na tela que a RESPOSTA FOI ENVIADA COM SUCESSO;

h) Na modalidade MÚSICA, o mesmo intérprete NÃO PODE ter qualquer participação em outra música também selecionada no Festival. IMPORTANTE: O intérprete deve ser o mesmo da gravação encaminhada para a inscrição.

l) O arranjo da música também deve ser preservado e executado o mais próximo possível da gravação encaminhada para inscrição.

A PASSAGEM DE SOM É OBRIGATÓRIA NO DIA DA APRESENTAÇÃO EM HORÁRIO ESTIPULADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL. Os horários são os seguintes:

MÚSICA: Dias 15 e 16, das 14h às 17h;

DECLAMAÇÃO: Dias 15 e 16, das 9h às 12h.

06 – DO ENVIO DOS TRABALHOS

SÓ VÃO SER ACEITOS via internet por meio do site www.paranavai.pr.gov.br

- **MÚSICA:** O participante deverá fazer upload (publicar) sua música no site de sua preferência e informar o link no respectivo campo na ficha de inscrição. **ATENÇÃO: deve ser publicado somente o áudio, sem imagens do músico ou banda (caso o site exija – usar uma imagem ilustrativa)**
- O link deve permanecer ativo até a divulgação do resultado, com acesso livre, sem senha.
- Caso sua música seja selecionada para o FEMUP, o responsável deve enviar a música no formato WAVE.
- Na ficha de inscrição do FEMUP, o candidato deverá anexar:
 - Letra da música ou partitura (no caso de ser somente instrumental) no formato “doc”, ou “docx” ou “PDF”, ou “XML”.
- **POESIA:** Não há limite de páginas; Formatação livre; Na ficha de inscrição do FEMUP, o candidato deverá anexar:
 - Letra da poesia no formato “doc” ou “docx”;
 - No caso da poesia ser classificada para o FEMUP, fica sobre a responsabilidade do autor, adapta-la (reduzi-la) se necessário, para que não ultrapasse o tempo de 5 minutos durante a declamação.
 - Caso seja necessária a adaptação, e o autor não encaminhe a redução no tempo determinado, a poesia não será declamada.
- **CONTO:** Não deve exceder a 08 (oito) páginas; FORMATAÇÃO: FONTE ARIAL, TAMANHO 12, ESPAÇO SIMPLES, MARGENS DE 2,5 CM EM TODOS OS LADOS; Na ficha de inscrição do FEMUP, o candidato deverá anexar:
 - Letra do conto no formato “doc” ou “docx”;
- **ATENÇÃO: É vedada a inscrição do mesmo trabalho nas modalidades POESIA e MÚSICA. O autor deve escolher entre uma e outra.**

ATENÇÃO!!!

AS OBRAS NÃO DEVEM CONTER O NOME DO ARTISTA NEM PSEUDÔNIMO. O NOME E DEMAIS DADOS DEVERÃO CONSTAR SOMENTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

07 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Serão formadas comissões julgadoras específicas para cada modalidade e suas decisões vão ser irrecorríveis.

08 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 24 Músicas: 12 da fase Regional e 12 da fase Nacional;
- 12 Poesias: 03 da fase Regional e 09 da fase Nacional;
- 08 Contos: 03 da fase Regional e 05 da fase Nacional.

09 – DAS DECLAMAÇÕES

Os declamadores vão ser selecionados por meio do 26º Festival Zé Maria de Declamação, onde só poderão participar artistas residentes nos municípios que fazem parte da Regional de Cultura da AMUNPAR.

10 – DAS LEITURAS DRAMÁTICAS

Os grupos que farão as leituras dramáticas dos contos vão ser selecionados por meio de inscrição em chamada pública e só poderão participar artistas residentes nos municípios que fazem parte da Regional de Cultura da AMUNPAR.

11 – DAS APRESENTAÇÕES

Dias 15 e 16/11/2019

- Leitura dramática dos contos;
- 06 músicas da fase Regional;
- 06 músicas da fase Nacional;
- 06 poesias (Declamação).

12 – DA PREMIAÇÃO

- Troféu “Barriguda”;
- Músicas, poesias e contos – Fase nacional: R\$ 1.500,00 cada - mediante a participação no evento;
- Músicas, poesias e contos – Fase regional: R\$ 1.000,00 cada – mediante a participação no evento;
- Declamação: R\$ 600,00 cada; mediante a apresentação no evento;
- 10 antologias FEMUP/2019;
- PRÊMIO PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA - Certificado e R\$500,00

O ARTISTA SÓ TEM DIREITO A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SE COMPARECER NOS DIAS DO EVENTO. NÃO VAI SER ACEITO PROCURAÇÃO. A PREMIAÇÃO SERÁ DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE OU POUPIANÇA NA CONTA NOMINAL DO PREMIADO, APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

O ARTISTA QUE NÃO COMPARECER, SEM AVISO PRÉVIO DE 25 DIAS, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA EDIÇÃO DO FESTIVAL.

13 – DA AJUDA DE CUSTO

Hospedagem e alimentação a todos os selecionados que não residem em Paranavai e que tenham função no trabalho selecionado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados serão divulgados no site www.paranavai.pr.gov.br no dia 01/10/2019;

- Para a modalidade MÚSICA:
 - A Fundação Cultural oferece, gratuitamente, banda de apoio a todas as músicas selecionadas. Se o artista preferir, pode usar sua própria banda;
 - É proibido o uso de playback ou qualquer recurso digital ou eletrônico durante a apresentação;
- Vedada à inscrição no próximo festival do artista que provocar qualquer tipo de tumulto ou desordem;

Serão desconsideradas inscrições enviadas por outro meio que não seja o formulário eletrônico disponibilizado para inscrição no site www.paranavai.pr.gov.br;

- A FC não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou por lentidão causada pelo excesso de acessos simultâneos;
- A Fundação Cultural sugere aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência para evitar eventuais dificuldades na transmissão dos dados que podem ocorrer nos últimos dias do prazo de inscrição;
- Cabe à comissão organizadora do Festival responder pelos casos omissos neste regulamento.
- Ao se inscrever o participante concorda automaticamente com os autos deste regulamento. E concede os direitos de uso de imagem, áudio, textual, e outros correlatos a esse regulamento – a Prefeitura de Paranavai e Fundação Cultural.

15 - CIDADES QUE COMPÕEM A REGIONAL DE CULTURA DA AMUNPAR

Paranavai, Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica.

16 - INFORMAÇÕES

(44) 3902-1128 ou (44) 99124-1226
cidadepoesia8@gmail.com

Paranavai/PR, 20 de maio de 2019.